



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS BORGES

Praça 13 de abril, 302 - CEP 99435-000

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 68/2015.

TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE ESPAÇO RADIOFÔNICO, COM AUDIÊNCIA NO MUNICÍPIO, (SEDE E INTERIOR) OBJETIVANDO A DIVULGAÇÃO DE ATOS DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS BORGES.

O MUNICÍPIO DE CAMPOS BORGES/RS, pessoa jurídica de Direito Público interno, com sede na Praça 13 de Abril, 302, na Cidade de Campos Borges – RS, inscrito com CNPJ nº 92.406.164/0001-31, neste ato representado pelo Prefeito Municipal **EVERALDO DA SILVA MORAES**, com CPF nº 536.281.440-00, doravante denominada **CONTRATANTE**, e, de outro lado a Empresa **RÁDIO PLANETÁRIO LTDA**, CNPJ Nº 89.334.452/0001-13, com sede na Av. Ângelo Macalós, município de Espumoso/RS representada neste ato por **CLADIMARA BOHRER**, brasileira, portadora de CPF nº 720.778.670-00, residente e domiciliada na Rua Santa Rita, nº 638, município de Campos Borges RS, doravante denominado de **CONTRATADO**, firmam o presente Termo Aditivo de Contrato, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas.

CLÁUSULA PRIMEIRA:

Conforme estabelecido na “CLÁUSULA SEXTA – da vigência contratual e do reajuste de valores”, do Contrato nº 68/2015, **fica prorrogado o prazo do contrato por 12 (doze) meses, passando a vigorar a partir de 27 de maio de 2017.**

CLÁUSULA SEGUNDA:

Conforme estabelecido na Cláusula Terceira combinado com a cláusula sexta do contrato nº 68/2015, os valores reajustados corrigidos pelo IGPM/EGV, passam a ser os seguintes: o valor do minuto referente ao programa semanal aos sábados passa de **R\$ 41,93 (quarenta e um reais e noventa e três centavos)** por minuto, para **R\$ 43,34 (quarenta e três reais e trinta e quatro centavos)** o minuto e para cada texto de até 30 (trinta) segundos que forem divulgados o valor passa de **R\$ 20,91 (vinte reais e noventa e um centavos)** para **cada texto, para R\$ 21,61 (vinte e um reais e sessenta e um centavos).**

CLÁUSULA TERCEIRA:

“De mãos dadas com o povo”





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS BORGES

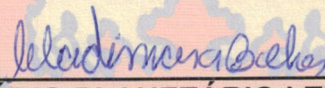
Praça 13 de abril, 302 - CEP 99435-000

Fica eleito o foro da Comarca de Espumoso para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente contrato.

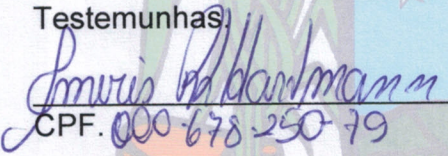
E, por estarem as partes justas e contratadas, assinam o presente Contrato em quatro vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

Campos Borges, 09 de maio de 2017.


EVERALDO DA SILVA MORAES
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE


RÁDIO PLANETÁRIO LTDA
CLADIMARA BOHRER
CONTRATADO

Testemunhas:


CPF. 000.678.250-79

CPF.

13-04

1988

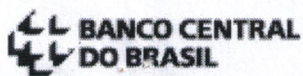
CAMPOS BORGES

“De mãos dadas com o povo”

Fones: (54) 3326-1110 / 1122 / 1134 | Fax: (54) 3326-1157

E-mail: adm@camposborges.rs.gov.br | Site: www.camposborges.rs.gov.br





Calculadora do cidadão

Acesso público
09/05/2017 - 09:06

[CALFW0302]

Início → Calculadora do cidadão → Correção de valores

Resultado da Correção pelo IGP-M (FGV)

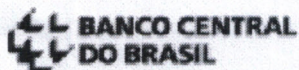
Dados básicos da correção pelo IGP-M (FGV)

Dados informados

Data inicial	05/2016
Data final	04/2017
Valor nominal	R\$ 20,91 (REAL)

Dados calculados

Índice de correção no período	1,0336778
Valor percentual correspondente	3,3677800 %
Valor corrigido na data final	R\$ 21,61 (REAL)



Calculadora do cidadão

Acesso público
09/05/2017 - 09:04

[CALFW0302]

Início → Calculadora do cidadão → Correção de valores

Resultado da Correção pelo IGP-M (FGV)

Dados básicos da correção pelo IGP-M (FGV)

Dados informados

Data inicial	05/2016
Data final	04/2017
Valor nominal	R\$ 41,93 (REAL)

Dados calculados

Índice de correção no período	1,0336778
Valor percentual correspondente	3,3677800 %
Valor corrigido na data final	R\$ 43,34 (REAL)